



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto Manutenção do Exploradores da Cultura no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0135 – Educação para Todos, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0135 – Educação para Todos, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0135 – Educação para Todos									
TÍTULO DO PRODUTO:			Manutenção do Exploradores da Cultura									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Garantir às crianças matriculadas nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEIs) o acesso às atividades pedagógicas e culturais externas ao ambiente escolar.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Ônibus em Manutenção	ÓRGÃO GESTOR:		Fundação Municipal de Educação - FME	AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
						10			10			Niterói
												Leste
												Norte
								R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00	Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0010 – Cidade Urbanizada	R\$ 400.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: O presente dispositivo visa fortalecer a política pública de valorização da Educação Infantil em Niterói, garantindo que as crianças matriculadas nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEIs) tenham acesso a atividades pedagógicas externas, de caráter cultural, esportivo e ambiental. Trata-se de medida de justiça social, pedagógica e cultural, assegurando que a escola pública municipal de Niterói possa oferecer às crianças oportunidades de contato com museus, teatros, parques e atividades externas, fomentando a formação integral do cidadão desde a infância.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador